



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de setembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 72/2025

Autoria: LEANDRO MANCHA

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Projeto de Lei Vetado

Descrição:

Veto total recebido em 27 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Providências Regimentais ao Veto

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370036003700360030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **03/09/2025 11:52**

Checksum: **49552DB8B302ADA38EFAAB6AECC00851D323D4090BDFB28278FF1E125A5FCD3F**